

ITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

• R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira, 03 de outubro de 2023 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano IV - Edição 1.076

COMUNICADOS

ATA DA ADUIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 4.9.2023

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 103/2023. DE AUTORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO SOLO. Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19 horas, temporariamente no Salão do Júri - Fórum de Ibitinga, localizado na Rua Prudente de Moraes, 570 - Centro de Ibitinga-SP, foi realizada a Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 103/2023, de autoria da Prefeitura de Ibitinga, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Defesa e Conservação do Solo". A presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, a senhora Daniela Cristina Souza Branco de Rosa, iniciou a Audiência Pública informando que a mesma será transmitida ao vivo pelo Facebook oficial da Casa e, após seu término, a gravação de vídeo será postada no site da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, endereço eletrônico www.ibitinga.sp.leg.br. Informou que a população que acompanha esta audiência remotamente poderá participar através do e-mail informacao@camaraibitinga.sp.gov.br, informando o nome completo e CPF identificando o assunto "AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL 04/09/2023". A Presidente comunicou que será lavrada ata pela Comissão e que a duração máxima da audiência pública será de duas horas, prorrogável se necessário. Estavam presentes nesta Audiência os membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, a Vereadora Daniela Cristina Souza Branco de Rosa (Presidente), Vereador Marco Antônio da Fonseca (Vice-Presidente), Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério (Secretária) e o (Biólogo e Vice-Presidente da Ecoibi) - Senhor Mateus Supino Ferraz, registrando também a presenca do Vereador Célio Aristão e do Presidente desta Casa, Ricardo Vieira do Prado, além de demais funcionários da Câmara. A Presidente justificou a ausência da Vereadora Janaína Bastos e em seguida pediu para 1ª Secretaria e Vereadora Alliy fazer a leitura do Projeto na íntegra, onde foi realizada a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº 103/23, que Dispõe sobre a Política Municipal de Defesa e Conservação do Solo, de autoria da Senhora Prefeita Municipal. Retornando para Presidente da Comissão que leu a justificativa da propositura em que a finalidade de regulamentação da política Municipal de defesa e Conservação do solo que expõe sobre o uso conservação preservação do solo Agrícola no município de Ibitinga, ressalta-se na adequação que trata da atualização das disposições da legislação vigente para se adequar às novas realidades que horas se fazem necessárias na eficiência de serviços desta Municipalidade a fim de atender melhor a população como um todo. Em seguida a Presidente lembrou sobre a possibilidade das pessoas que acompanham pelas redes sociais enviarem as perguntas e questionamentos através das redes sociais e via e-mail ou pessoalmente. Em seguida a Presidente declarou aberta discussão do Projeto em pauta. O Vereador Marco da Fonseca

cumprimentou a todos e apontou que a Comissão vem há tempo discutindo esse projeto junto com a Vereadora Daniela e Vereadora Alliny. Disse ainda que audiência pública é indispensável inclusive para constitucionalidade a tramitação desse projeto que haja vista o Poder Executivo não a fez antes do envio do projeto a esta Casa e essa é uma das questões importantes que os membros da comissão tem discutido. Em seguida a Presidente da Comissão Daniela reforçou sobre a questão da ausência dos representantes que foram convidados a participar da Audiência, como por exemplo, setores ligados justamente ao meio ambiente e que inclusive a própria secretaria de agricultura e meio ambiente do município no qual não houve presença de nenhum representante, somente a presença do biólogo Senhor Mateus Supino Ferraz (Vice-Presidente da Ecoibi). Em sequência o Biólogo Mateus, cumprimentou os presentes e questionou se seria melhor discutir esse projeto de uma forma simplificada e que seria interessante ter propostas mais aprofundadas junto ao representante e Engenheiro Agronômico para ouvir o que eles têm a dizer sobre essa discussão, pois infelizmente não houve nenhum representante do Executivo na audiência, e questionou sobre o artigo 2º que cita que considera essa preservação permanente para efeitos desta lei em conformidade com legislação estadual e Federal as florestas e demais formas de vegetação situadas ao longo dos rios ou outro qualquer curso d'água em faixa marginal. Esse artigo do projeto que engloba tanto a parte urbana da cidade quanto da parte rural relata o Biólogo Mateus. A Presidente da Comissão disse que considera que a justificativa da Senhora Prefeita trata justamente de adequação frente à legislação e atualização da Legislação Federal. Entretanto é propriamente a comissão a responsável por realizar as pesquisas justamente com análise que debruça sobre a Lei 8.421 e as demais que foram colocadas pelo Vereador Marco. No entanto, considera que ainda a questão da preservação permanente na área urbana também se faz presente e relata que não se tem nenhum artigo que menciona, mas é importante que a Comissão observe isso também pela quantidade de Córregos que existem no Município. Em discussão Senhor Mateus, mencionou que as nascentes dos córregos são chamados de olhos d'aguao. Pediu para que a Comissão se aprofunde mais neste projeto e recolha mais elementos para discutir melhor para não houver culpa. A Presidente disse que a audiência estava sendo realizada porque não houve audiência pública junto à prefeitura e que não havia nenhum anexo que comprovasse a sua realização, mas que o projeto continua a tramitar pela comissão. Disse ainda ser importante trazer análises mais aprofundas a respeito do assunto até porque é um assunto no qual nenhum dos presentes é especialista, mas a comissão tem o deve de pesquisar e tentar realmente ter todo o entendimento não só operacional, mas de sua constitucionalidade, uma vez que é muito sério falar sobre a questão de solo, porque existe dentro da Lei, em que relata o biólogo, a questão das nascentes que estão presentes dentro da cidade e que o artigo 5º cita que a utilização e manejo do solo agrícola serão executados mediante planejamento embasado na capacidade de uso das terras de acordo com técnicas agronômicas conservacionistas correspondentes no artigo 6º, em que o planejamento e execução do uso adequado do solo agrícola será feito independentemente de





DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira, 03 de outubro de 2023 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano IV - Edição 1.076

divisas ou limites de propriedade priorizando-se sempre o interesse público e por isso a necessidade de discussão e aprofundamento da análise da matéria. O Vereador Murilo disse que projeto envolve uma série de questões técnicas como também dúvidas, e que seria importante e fundamental que o executivo encaminhasse um representante para estar presente na audiência já que eles é quem são os autores do projeto. A Presidente da Comissão contestou que o convite foi externado primeiramente a Prefeitura, que são de fato os mais interessados por serem autores da matéria. O Vereador Marco complementou dizendo que é importante frisar os artigos 180 e 191 da Constituição do Estado, onde o artigo 180 fala que no estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano os estados e os municípios asseguram o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e a garante o bem-estar dos seus habitantes e o artigo 191 fala que o estado e os municípios do Estado de São Paulo se responsabilizam em providenciar com a mesma participação da coletividade, a preservação conservação defesa recuperação e melhoria do meio ambiente natural artificial e do trabalho atendidas as peculiaridades regionais e locais e harmonia com o desenvolvimento social e econômico. O Vereador Marco citou ainda que é importante o que o Sr. Mateus colocou, principalmente no tocante ao ouvir também a classe da Agricultura e ouvir os Engenheiros Prefeitura sobre a participação deles em cima desta discussão. A Vereadora Alliny disse ser bom pontuar a área de Proteção Ambiental e que é fundamental, pois nesse sentido os membros da comissão pensarão na questão da conservação do solo e também na sua utilização consciente. O Biólogo Mateus falou sobre a APA - Área de Proteção Ambiental, onde estão sendo feitas as delimitações das áreas que seriam consideradas a APA em Ibitinga e as informações das áreas que eles estariam delimitando seria Pantaninho e algumas outras. A Vereadora Alliny questionou quem seria o responsável pelo zoneamento florestal, e o Biólogo respondeu que houve mudança na questão desse zoneamento e que não sabe quem é o responsável momento. A Vereadora Alliny falou que está vaga essa informação sobre a delimitação, porque deveria haver um mapa para analisar. Mateus disse que é necessário aprofundar mais essa discussão com os mapas que representam todos os locais que Ibitinga comporta nascentes e áreas possíveis de preservação permanente, citando também a possibilidade de uma nova audiência pública juntamente com um representante do Poder Executivo para discutir melhor esse projeto de lei. Retomando a fala, a Vereadora Daniela, Presidente da Comissão, disse que junto aos membros da comissão solicitou para que se fosse efetivado um ofício junto à Fundação Florestal requerendo uma atualização de como está o que estágio destas áreas de zoneamento, se está parado ou se está dando continuidade ao mesmo em relação à APA no município, pois é importante a Comissão ter conhecimento de como está esse cenário hoje, porque de certa forma o município todo pode ser considerado APA. O Vereador Ricardo do Prado, Presidente da Câmara Municipal, convidou para próxima reunião da comissão será aberta inclusive ao público mais uma vez e reforça o convite para a Secretaria de Meio Ambiente para que eles possam participar da audiência para analisar juntos e disse ser importante reforçar o convite ao biólogo Mateus e demais setores

para que possam participar de uma próxima audiência pública, convidando-se também a Polícia Ambiental. Por fim, a Presidente da Comissão agradeceu a presença e a participação do Senhor Mateus Supino Ferraz, Biólogo e Vice-Presidente da Ecoibi, informando que a comissão de Constituição Legislação Justiça e Redação tirará as conclusões em suas próximas reuniões para exarar parecer a ser apresentado, que também poderá ser acompanhado através do site da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a audiência às 19:40 (dezenove horas e quarenta minutos). Esta Ata, resumo da Ata Eletrônica em áudio, disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, foi lavrada por mim Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério, Secretária da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação que após ser lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Salão do Júri, 04 (quatro) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três)..... Presidente: Vereadora Daniela Cristina Souza Branco de Rosa Vice-Presidente: Vereador Marco Antônio da Secretária: Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério

